



Ref. Projeto de Lei Nº 071/2012

Publicação: Jornal _____

Edição: Data

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº 1745/2012

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR PARA O ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar no orçamento vigente o percentual de 17% (dezessete por cento) para atender aos órgãos que compõem a estrutura do Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 05 de dezembro de 2012.

**Luciano Ramos Pinto
Presidente**